

PETIÇÃO

Pelo Comércio de Proximidade - Pela Nossa Sobrevivência

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa Arquiteta Helena Roseta.

A Associação do Comércio Tradicional da Rua de São Lázaro Lisboa (ACTLS), com sede na Rua de S. Lázaro, 15 a 27 1169-103 Lisboa, Freguesia de Santa Maria Maior, congrega vários comerciantes. Os associados, José Fernandes, Marcos Vidal, José Santos, Carlos Jorge, João Pita, Mahomed Joosab, Mário Faria, Manuel Rocha, serão os primeiros signatários desta petição.

Todos estes comerciantes, com mais de vinte cinco anos de atividade comercial, praticam um comércio de proximidade, agora e por causa do Programa de Rendas Acessíveis a Câmara Municipal de Lisboa quer tirar-nos as lojas.

Isto é tanto mais grave porque alguns trabalham aqui ainda antes do 25 de Abril de 1974. Trabalhamos em comunidade, estamos todos interligados. Para além de nós existem as Fábricas ou Empresas Portuguesas, que trabalham e contam connosco para vender os seus produtos, os Clientes, que gostam de vir fazer compras às nossas lojas porque sabem que encontram quase tudo o que precisam, especialmente artigos tradicionais que já não encontram em mais parte nenhuma de Lisboa e em muitos locais do País. Na secção dos têxteis lar e confeções temos o prazer e orgulho em comercializarmos artigos fabricados e ou confeccionados em Portugal, temos Empresas e Fábricas aderentes ao símbolo "Portugal Sou Eu". Para além dos portugueses temos orgulho em ter clientes de todo o mundo, em particular dos PALOP, que nos procuram e exigem já a marca, FABRICADO EM PORTUGAL.

Nada tendo contra a construção de novas Lojas, ao abrigo do Programa de Rendas Acessíveis (PRA), apenas não queremos ser discriminados.

Somos comerciantes que nos orgulhamos de sempre ter tido um comportamento cívico e digno, pagamos os nossos impostos em Portugal e por isso não precisamos de vir empresários novos ocupar as nossas Lojas e novos trabalhadores para o lugar dos nossos colaboradores.

Deixem-nos voltar a ocupar as nossas lojas depois de restauradas ou reconstruídas.

Deixem-nos viver com a dignidade de quem quer trabalhar, (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA), Artigo 58.º - (Direito ao trabalho), trabalho já temos, não nos tirem, não queremos ser dependentes de subsídios do estado.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBÔA

Proc. 226 / 18

ENT. 834 AML 18

DATA 20/07/2018

_____ Mes

Processo n.º

Indemnizações justas e condignas pela nossa saída embora seja uma hipótese viável, é um recurso que gostaríamos que a Câmara Municipal de Lisboa nunca a utilizasse como forma definitiva, mas sim facultativa, imploramos a vossa compreensão.

Os/as abaixo-assinados querem que a Câmara Municipal de Lisboa em sinal de gratidão para com os atuais comerciantes depois das obras concluídas nos sejam atribuídas as respetivas lojas para que possamos continuar com as nossas vidas empresariais com os nossos colaboradores e a divulgar a marca **PORTUGAL**.

NOME

CC/BI/PASSAPORTE

ASSINATURA
